

**ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL RELATIVA À
CONCORRÊNCIA Nº 14046/2023**

Às 15h00 do dia 05 de setembro de 2023, na sede da Administração Regional do Senac no Estado de São Paulo, à Rua Dr. Vila Nova, 228 – 7º andar, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, abaixo assinados, a fim de julgarem a Proposta Comercial relativa à Concorrência que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE SUPORTE, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, GERENCIAMENTO E TREINAMENTOS PARA UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS DE COMPUTAÇÃO FORENSE PARA OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO DE RISCO DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO.**

A Comissão Permanente de Licitação concluiu que a Proposta apresentada atende a Entidade, julgando vencedora a empresa:

Q4TI SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI, cujo valor total é de R\$ 1.871.500,00 (Um milhão, oitocentos e setenta e um mil e quinhentos reais).

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Condições de Pagamento: conforme Contrato.

A Comissão Permanente de Licitação declara vencedora a Proposta da empresa acima citada e decide que a essa empresa deverá ser adjudicado o respectivo Pedido de Compra.

OBSERVAÇÕES:

1 – No dia 23/08/2023 foi solicitado a empresa **Q4TI SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI** os certificados, vínculo empregatício dos profissionais envolvidos na prestação de serviços e acesso a ferramenta de treinamento, conforme previsto nos subitens 9.20, 9.21, 9.22 e 9.23 do edital. Referida apresentou os documentos solicitados e após análise da área técnica do Senac, o qual foram validados e aprovados.

2 – No dia 04/09/2023 foi solicitada concessão de desconto à empresa **Q4TI SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI**, única empresa participante do certame. A referida empresa atendeu à solicitação, concedendo R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais) sobre o valor total.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ARGEMIRO ESTROZI FILHO



MARCO AURÉLIO DO C. BATISTA



FELIPE MUNARI